

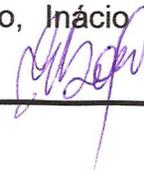


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.957/2018
SESSÃO ORDINÁRIA – 25.09.2018

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença dos onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Vereador Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loredane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Edison Augusto Dalmolin, o Senhor Presidente, Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.956/2018, da Sessão Ordinária realizada dia dezoito de setembro de 2018, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário.

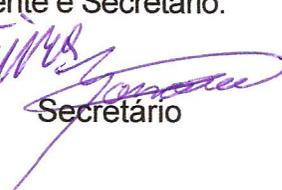
LEITURA DO EXPEDIENTE – MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Lidio Pedro Signori para que fosse feita a leitura somente da Ementa e da Exposição de Motivos dos projetos em pauta para leitura. O Senhor Secretário fez a leitura das Ementas e das Exposições de Motivos do Projeto de Lei nº 81, de 18 de setembro de 2018 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências e do Projeto de Lei nº 82, de 19 de setembro de 2018 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Parceria com a empresa Planeta Bola Eventos Esportivos Ltda e dá outras providências. No espaço destinado às Pequenas Comunicações houve manifestação do Vereador João Francisco Vendruscolo. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Olivério de Vargas Rosado, Albino Zardinello, Inácio Roberto Panosso Junior, Jacques Douglas de Oliveira, João Francisco Vendruscolo, José Armando Grassi e Lidio Pedro Signori. Durante

o pronunciamento do Vereador Albino Zardinello o Senhor Presidente disse que durante o período eleitoral, não pode falar em candidatos. A Vereadora Loridane passou seu tempo para o Vereador Zardinello. O Vereador Jocelito passou seu tempo para o Vereador Jacques. O Vereador Dalmolin cedeu seu tempo para o Vereador Oliverio. O Vereador Lidio cedeu dois minutos para o Vereador João. Ordem do Dia: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 80/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 64/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei nº 76, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 76, de 22 de agosto de 2018 – Altera dispositivos na Lei Municipal nº 1.424, de 20 de agosto de 1990 e dá outras providências. Usaram a palavra os Vereadores Olivério de Vargas Rosado, Edison Augusto Dalmolin, Jacques Douglas de Oliveira e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 76, de 22 de agosto de 2018 – Altera dispositivos na Lei Municipal nº 1.424, de 20 de agosto de 1990 e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: O Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2018 – Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Frederico Westphalen, Sr. Roberto Felin Junior e Sr. Luiz Franciscatto Sobrinho, referente ao exercício de 2016 e do Parecer nº 66/2018, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – Contas do Prefeito relativas ao exercício de 2016. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2018. Houve manifestação dos Vereadores: João Francisco Vendruscolo, Inácio Roberto Panosso Junior, Olivério de Vargas Rosado, Jacques Douglas de Oliveira, Lidio Pedro Signori, Edison Augusto Dalmolin, José Armando Grassi. Citando o artigo 191 do Regimento Interno, os Vereadores Inácio Roberto Panosso Junior e Jacques Douglas de Oliveira fizeram Declaração de Voto contrário. Não havendo mais discussão o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2018 – Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Frederico Westphalen, Sr. Roberto Felin Junior e Sr. Luiz Franciscatto Sobrinho, referente ao exercício de 2016. Votaram favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo os Vereadores Olivério de Vargas Rosado, Edison Augusto Dalmolin, José Armando Grassi, Albino Zardinello e Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto. Votaram contra o Projeto de Decreto Legislativo os Vereadores João Francisco Vendruscolo, Inácio Roberto



Panosso Junior, Jacques Douglas de Oliveira, Lidio Pedro Signori e Jocelito João Busatto. O Senhor Presidente anunciou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo por cinco votos favoráveis e cinco votos contrários e explicou que para rejeitar seria necessário 2/3 dos votos. Portanto, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo N° 02/2018 – Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Frederico Westphalen, Sr. Roberto Felin Junior e Sr. Luiz Franciscatto Sobrinho, referente ao exercício de 2016. Após a leitura do Requerimento nº 04/2018 – Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento. Houve manifestação dos Vereadores: Jacques Douglas de Oliveira, Olivério de Vargas Rosado. O Vereador Jacques Douglas de Oliveira fez declaração de voto, citando o artigo 191 do Regimento Interno. Dando continuidade à discussão do Requerimento, usaram a palavra os Vereadores Lidio Pedro Signori, Edison Augusto Dalmolin, Jocelito João Busatto, Albino Zardinello e Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto. O Vereador Jacques Douglas de Oliveira pediu vista do Requerimento. O Vereador Edison Augusto Dalmolin manifestou-se pela continuidade da discussão do Requerimento. A Vereadora Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto requereu que fosse ouvida a Assessora Jurídica. O Senhor Presidente colocou em votação o Pedido de Vista do Vereador Jacques, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente disse que o Requerimento volta para a Ordem do Dia na próxima sessão e que haverá discussão do mesmo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.


Presidente


Secretário